

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

MARCOS MARQUES DA COSTA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: Um estudo a partir da compreensão das
mulheres assistidas no CRAS João Cabral da cidade de Juazeiro do Norte CE

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2019.2

MARCOS MARQUES DA COSTA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: Um estudo a partir da compreensão das mulheres assistidas no CRAS João Cabral da cidade de Juazeiro do Norte CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Pautília Ferraz Araruna.

JUAZEIRO DO NORTE-CE
2019.2

MARCOS MARQUES DA COSTA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: Um estudo a partir da compreensão das mulheres assistidas no CRAS João Cabral da cidade de Juazeiro do Norte CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.^a Esp. Prof.^a Pautília Ferraz Araruna.

APRESENTADA EM ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Esp. Pautília Ferraz Araruna.
Orientadora

Prof.^a
1º Examinador

Prof.^o
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE- CE

2019.2

Dedico este Trabalho de conclusão de curso (TCC) a Deus, pois sem ele não estaria aqui, aos meus pais: Maria de Lourdes Marques da Costa e João Bosco da Costa, que todos os dias pela manhã e a noite me abençoam, ou quando eu saio de casa, e por todo o suporte e amor dados a mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, aos meus pais Joao Bosco da Costa e Maria de Lourdes e aos meus irmãos e sobrinhos que com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

Aos meus amigos Cosme Beserra, Wilson Melo, Eunice Guedes, Rosário Lustosa e Lucas Vinicius que direta ou indiretamente participaram da minha formação, o meu muito eterno agradecimento.

Aos colegas de faculdade, Taciane, pessoa muito especial, e a Manuela que conheci aos 47 minutos do segundo tempo. Destaco aqui uma grande amiga Ana Claudia Vieira, que estiveram sempre ao meu lado me dando força e coragem usando de sua paciência, carisma e dedicação, com palavras de incentivo, puxando minha orelha quando precisava.

Aos funcionários da UNILEAO na pessoa de DHYAELLA, as meninas da biblioteca em especial a Franciris (minha colega de infância), pois sem eles este trabalho e muitos dos meus sonhos não se realizariam.

Aos professores, Marcia, Cecilia, Maridiana, Sheila, Reginaldo, Rita Fabiana, Cristóvão, Dalva e Péricles, em especial a minha orientadora Pautilia Ferraz Araruna, grande defensora do social e grande batalhadora da causa do Padre Cicero Romão.

As irmãs Beneditinas e ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, onde trabalhei na função de técnico de enfermagem durante vários anos no setor da oncologia, e conquistei vários amigos, que hoje guardo no meu coração.

Ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro João Cabral e sua equipe técnica e assistidos, na qual convivi durante meu estágio contribuindo assim na minha formação acadêmica e pessoal, que foi de grande valor no meu período de estagio e será por toda a minha vida

Ao Curso de Graduação em Serviço Social da UNILEÃO, e as pessoas com quem convivi nesses espaços ao longo desses anos. A experiência de uma produção compartilhada na comunhão com amigos nesses espaços foram a melhor experiência da minha formação acadêmica.

Violência de gênero
“E as palavras que ela ouvia.
Eram como veneno em conta gotas.
Ela não entendi, mas sentia que aquelas palavras não a faziam bem.
De gota a gota, de palavra em palavra, seus sonhos foram morrendo.
Até que ela também...”
(Ana Jalloul)

RESUMO

O contexto de direitos relacionados à proteção de mulheres ao longo de décadas transformou uma realidade postas às estatísticas que demonstram a cada dia o aumento de vítimas de atos violentos no contexto doméstico. O presente estudo traz em seu objetivo geral analisar a percepção das mulheres atendidas no Centro de Referência da assistência Social- CRAS João Cabral em Juazeiro do Norte- CE sobre violência. Os objetivos específicos buscam: Analisar as contextualização da violência no Brasil e a repercussão dessa violência para as mulheres, Pontuar os tipos de violência e caracterizar a importância da Lei Maria da Penha para proteção de mulheres vítimas de violência; Analisar a percepção das mulheres inseridas no CRAS João Cabral acerca da violência. Para tanto, a pesquisa foi de abordagem qualitativa, utilizando como técnica de coleta de dados, o questionário, aplicados a 11 (onze) mulheres inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Sendo observada com os resultados obtidos após a coleta dos dados que as mulheres inseridas no estudo conhecem os tipos de violência e suas consequências, e em relação ao conhecimento acerca da Rede de proteção, algumas relataram não terem conhecimento e que o CRAS caracteriza-se como instituição de grande relevância para disseminação de informações sobre a proteção de mulheres vítimas de violência. Ao final conclui-se que se faz imprescindível o conhecimento de mulheres acerca das diversas formas de violência existentes, a fim de tomarem consciência de seus direitos e assim buscarem proteção em relação ao agressor.

Palavras-chave: Violência. CRAS. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

The context of rights related to the protection of women over decades has become a reality put to the statistics that demonstrate every day the increase of victims of violent acts in the domestic context. The present study has as its general objective the perception of women assisted at the CRAS João Cabral Reference Center in Juazeiro do Norte-CE about violence. The specific objectives are: To analyze the contextualization of violence in Brazil and the repercussion of this violence for women, to point out the types of violence and to characterize the importance of the Maria da Penha Law for the protection of women victims of violence; To analyze the perception of women inserted in CRAS João Cabral about violence. Therefore, the research was a qualitative approach, using as data collection technique, the questionnaire, applied to 11 (eleven) women inserted in the Service of Coexistence and Strengthening of CRAS. Being observed with the results obtained after data collection that the women inserted in the study know the types of violence and their consequences, and in relation to the knowledge about the protection net, some reported not having knowledge and that the CRAS is characterized as institution of great relevance for the dissemination of information on the protection of women victims of violence. In the end it is concluded that it is essential to know women about the various forms of violence in order to become aware of their rights and thus seek protection from the aggressor.

Keywords: Violence. CRAS. Maria da Penha Law.

LISTA DE SIGLAS

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS- Centro Especializado de Assistência Social;

CRM- Centro de Referência da Mulher;

DDM- Delegacia de Defesa da mulher;

DEAM- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;

EUA- Estados unidos;

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

IML- Instituto Médico Legal;

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;

MDH- Ministério dos Direitos Humanos;

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social;

ONU- Organizações das Nações Unidas;

PCB- Partido Comunista Brasileiro;

SEDEST- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;

SUAS- Sistema único de Assistência Social;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: TRAJETÓRIA HISTÓRICA E CONTEXTOS DIVERSOS DE UMA CULTURA MACHISTA	13
1.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	16
1.2 RESQUÍCIOS DE UMA LUTA POR DIREITOS: MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA	18
CAPÍTULO II: AVANÇOS NA IMPORTÂNCIA DA PERCEPÇÃO DAS MULHERES ACERCA DA VIOLÊNCIA	24
2.1 UM CENÁRIO, UMA REALIDADE: NOVOS HORIZONTES PARA O COMBATE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA	24
2.2 PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA: SECRETARIAS, LEIS E POLÍTICAS DIRECIONADAS A MINIMIZAÇÃO DE CRIMES.....	28
CAPÍTULO III: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM SALTO PARA UMA NOVA REALIDADE, ANÁLISES E DISCUSSÃO ATRAVÉS DA PERSPECTIVA DE MULHERES ATENDIDAS NO CRAS JOÃO CABRAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	31
3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	31
3.2 O TRABALHO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE- CE NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	32
3.3 ANÁLISES E DISCUSSÃO: PERCEPÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAS JOÃO CABRAL ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS	46
APÊNDICES	48

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade estudar em artigos, textos e publicações existentes, a violência doméstica que tem afetado inúmeras mulheres nos dias atuais. Tal situação transfigura-se como um problema de saúde pública, e desta maneira, políticas de atenção vêm sendo desenvolvidas para a prevenção e combate à esse tipo de violência.

Esta pesquisa traz como objetivo geral investigar as principais formas de violência através das perspectivas das mulheres atendidas no CRAS João Cabral; seus objetivos específicos buscam contextualizar a violência e relacionar aos tipos de violência doméstica contra as mulheres; investigar as consequências desta violência; apreender através do olhar das mulheres atendidas no CRAS as consequências da violência doméstica.

Para tanto, a pesquisa foi de abordagem qualitativa, descritiva, de campo, utilizando como técnica de coleta de dados, o questionário, aplicados a 11 (onze) mulheres inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. Caracteriza-se também num estudo bibliográfico através de dados e informações colhidas em livros, artigos e publicações pertinentes ao tema.

Os aspectos pertinentes à violência doméstica atingem negativamente as suas vítimas, sendo violados seus direitos, cabendo ao Estado e a sociedade viabilizarem condições na melhoria do contexto de violência.

O momento em que vivemos é bastante preocupante por todos os tipos de violências que vem acontecendo no nosso planeta. Essa temática caracteriza-se como um fenômeno que está presente em todos os momentos da história da sociedade, podendo ser sexual, física e psicológica e patrimonial, sendo que nem sempre é visível. Dentre várias formas de violência que a mulher sofre, a mais comum é a doméstica que vem aumentando constantemente nas famílias brasileiras, onde o agressor pode ser seu companheiro, parente ou vizinho.

O mesmo se divide em capítulos, onde o I retrata a contextualização da violência e suas implicações para as vítimas. Buscando discutir a influência do Movimento Feminista nas conquistas e avanços direcionados aos direitos da classe feminina.

O segundo capítulo evidencia as tipologias da violência e as repercussões trazidas com a implantação da lei Maria da Penha, retratando no trabalho as leis e os respaldos legais para proteção de mulheres vítimas de violência.

Por fim o terceiro capítulo apresenta os resultados obtidos pela pesquisa ora apresentada, sendo co-relacionada as respostas das entrevistadas com autores que retratam a mesma temática.

Esta pesquisa apresenta subsídios para estudos na área de violência contra mulher, enfatizando uma temática bastante discutida, porém ainda não desprovida de necessidades em se buscar meios para erradicar essa violência disseminada na sociedade e em meio familiar.

CAPÍTULO I: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: TRAJETÓRIA HISTÓRICA E CONTEXTOS DIVERSOS DE UMA CULTURA MACHISTA

“A violência destrói o que ela pretende defender: a dignidade da vida, a liberdade do ser humano”.
(João Paulo II)

A violência é um fenômeno bastante discutido nos últimos anos, o Brasil é um país que vivenciou momentos históricos que bastante contribuíram para a disseminação da violência por desencadear processos de submissão de uma classe em detrimento de outra. A relação de gênero caracteriza-se no Brasil como de exploração, pois, o homem busca a reafirmação de seu poder através de atitudes que geram muitas vezes situações de extrema violência. As atitudes de violência por diversas vezes ocorrem no ambiente familiar, que deve ser um lugar que desperte entre outros sentimentos, a segurança e a paz.

A mesma se configura como uma manifestação exacerbada que é fruto da relação de poder existente entre homens e mulheres, pois interfere no modo como se relacionam, já que esses tipos de violência poderão vir a ocorrer por pessoas que tem relacionamento, pessoas próximas ou familiares. O que vem predominando uma sociedade machista que naturaliza a violência entre homens e mulheres. Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, configura “violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. (LEI 11.340/06 , p. 10).

As normas de gênero são imbuídas de significados, padrões e limites sociais a serem seguidos e respeitados, que já estão impregnados no inconsciente das pessoas, pois faz parte da vida destes antes do nascimento até a morte. Essas normas são acompanhadas por símbolos que surgem como homens e mulheres enquanto sujeitos sociais devem se comportar, como e com quem devem se relacionar, enfim limita o universo desses utilizados para delimitar as possibilidades sociais dos sujeitos considerando como referência o determinismo biológico, atribuído a homens e mulheres, posições sociais distintas, sendo nestas distinções atravessada pela notória relação de poder, existente entre os sexos. (MOTTA, 2004).

A violência contra mulher é um problema que vem se agravando gradativamente tornando-se cada vez mais frequente em muitas famílias, havendo com isso a necessidade de um olhar do Estado em especial, já que é uma expressão da questão social cada vez mais discutida e problematizada pela sociedade, portanto, faz necessária a importância das

informações, estudos relacionados a esse fenômeno, para que o estado possa atuar no enfrentamento da violência doméstica.

É reproduzida na vida das pessoas, sejam elas como vítimas ou como agressoras e se manifesta em seus diferentes espaços, nesse sentido, a violência contra a mulher manifesta-se de forma crescente nos dias atuais mais evidentes no seio familiar, em seu próprio lar, que deveria ser configurado como refúgio seguro de convivência.

A violência doméstica contra a mulher é caracterizada como um fenômeno social, tendo em vista que as suas sequelas vão além do âmbito privado, tendo assim o potencial de cometer implicações super graves como até mesmo assassinatos. Pode-se afirmar que toda e qualquer prática de violência acometida contra a mulher é sem dúvidas uma maneira de violação aos direitos humanos, afetando diretamente as relações pessoais e interpessoais de toda uma sociedade. “A violência familiar contra a mulher, denominada muitas vezes como violência doméstica, refere-se a agressões de ordem física, psicológica e sexual cujo principal agressor é o parceiro íntimo” (MOTA, 2004, p. 27).

Podemos também classificar este tipo de violência como conjugal visto que a mesma é cometida pelo companheiro, marido, namorado contra a mulher, ou violência de gênero, podendo-se manifestar caracterizar de várias maneiras, desde marcas visíveis no corpo, qualificando-se como violência física, até formas que aparentam serem mais simples, mas, não menos importantes, como a violência psicológica, que deixa muitas sequelas na estrutura emocional da mulher, podendo ser consequência do fracionamento social e cultural, ter como causa a economia, política e as lacunas deixadas pelo Estado.

A precaução da violência se dá inicialmente agregada a educação e formação de valores como a ética, a coerência, com o objetivo de modificar o comportamento do ser humano em sociedade para assim relacionar-se melhor com seu próximo. Um grande abraço a causa de enfrentamento da violência contra a mulher seria a concretização de projetos e programas que possam oferecer e efetivar serviços em solidificação com uma política social de atendimento, tendo como exemplo que os serviços que já existem ainda não são suficientes para conseguir atender as mulheres de forma integral.

Segundo Santos (2016), o Brasil é um país marcado pelo machismo e pela submissão das mulheres, que perpassaram por momentos de exclusão de direitos, todos esses elementos repercutem o amplo sentido da violência culminando em uma cultura enraizada, onde as tarefas e funções para os gêneros eram definidas de maneira a permitir que as mulheres estivessem sempre a ocupar um patamar inferior ao sexo oposto, às consequências dessa

cultura, fez com que as mulheres se tornassem totalmente dependentes do seu companheiro, tanto financeira como psicologicamente.

A questão do machismo segundo Osterne (2016) vem de muito longe, onde a sexualidade da mulher era sufocada pelo homem, que não permitia que a mulher desempenhasse papéis importantes na sociedade, tendo como funções apenas as obrigações domésticas e os ensinamentos de educação aos seus filhos. Diante desse poder que é exercido pelo homem cabendo as mulheres compreender e obedecer ao homem dentro desse pensamento anula-se o poder da mulher para que a mesma não entre em conflito para então ser compreendida como boa companheira, dona de casa, mãe, ainda conserva a identidade da família ser uma boa filha. Pois esse tipo de mulher é vista como quem tem principio e obediência a seu marido. Pois uma mulher com essa perspectiva acaba limitando seu direito de participação na vida pública pelos seus direitos, ou seja, conservando uma identidade cultural que seus pais repassam.

As funções desempenhadas aos meninos e as meninas desde cedo são destinadas, onde a virilidade e o machismo já são estimulados desde crianças para que futuramente aquela criança se torne um homem dominador, capaz de repassar aos seus filhos os ensinamentos de poder, machismo e virilidade, com capacidade de dominar a sua companheira. Osterne (2016) coloca que:

O cotidiano das meninas, primeiro na família, depois na escola e nas relações sociais, é permeado por ofertas de modelos de comportamento mais dóceis, mais delicados, com caminhos pouco definidos no mundo das decisões, mas muito fortes no que se refere a papéis secundários e submissos. Já dos meninos, são esperados a iniciativa, a agressividade para enfrentar os fatos corriqueiros, o constante acerto nas investidas sexuais, a escolhas de caminhos característicos de pessoas fortes e vencedoras – os provedores. Inculca-se nos meninos a crença na existência de um homem viril, corajoso, forte, esperto, conquistador e imune as fragilidades, inseguranças e angústias da vida. (p. 121).

A cultura machista do nosso país por muito tempo não permitiu que a mulher trabalhasse fora de casa, com isso os seus parceiros se achavam no direito de serem seus “donos”, tal cultura contribuiu para o surgimento e agravamento da violência contra mulheres. As consequências geradas pela cultura machista são sérias, a submissão acarreta negativamente o desenvolvimento do potencial feminino, várias mulheres se encontram em situações de extrema carga psicológica relacionada à circunstância em que se encontra, desvencilhar uma sociedade de uma cultura que se encontra há anos enraizada demanda

tempo e luta, que devem ser travadas diariamente com o objetivo de alcançar conquistas cada vez mais positivas.

1.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência se caracteriza como o ato de atingir a integridade física, psíquica, sexual e moral de alguém, causando sérias consequências a vítima. Ela é causada por uma pessoa que consegue, de alguma maneira, se impor sobre a outra, estando esta já em estado de vulnerabilidade e, muitas vezes, dependendo financeira e afetivamente do agressor. (SIMIONATO; MICHILES, 2016)

Segundo Saffioti (2016), “a violência é a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (p. 17), muitas vezes a pessoa que passa por qualquer tipo de violência sofre sérias consequências, perdendo a sua autoestima e até mesmo se agravando mais, perdendo a vontade de viver.

Atinge um número significativo de pessoas no Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA¹, o Brasil alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios, segundo informações do Ministério da Saúde (MS). Isso equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, que corresponde a 30 vezes a taxa da Europa. Apenas nos últimos dez anos, 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional no Brasil e esse número passa a crescer exorbitantemente a cada dia, a violência familiar é a que mais assusta, já que família é sinônimo de segurança e proteção.

Pesquisas mostram que o número de pais que maltrataram seus filhos no ano de 2018 foi de 84.049 denúncias de violações contra meninas e meninos: 10% a mais do que o registrado em 2017, pelo menos 130 mil crianças foram negligenciadas, violentadas psicologicamente e abusadas sexualmente, e o grande vilão são os pais segundo levantamento do Ministério dos Direitos Humanos. Segundo jornal O Globo² As denúncias de agressão a mulheres pelos companheiros dispararam. Em 2018, foram mais de 92 mil ligações para a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência pelos parceiros - o Disque 180 e o número é enorme e assustador.

¹ Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432

²

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432

Destarte, para retratar-se melhor acerca da violência, se faz relevante a sua definição que abrange uma gama infinita de vários significados para estudioso, segundo Chauí (2016) a violência define-se da seguinte maneira:

1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constringer, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito. (pág.23).

Dentre as tipologias segundo Gomes (2016) estão: intrafamiliar trata-se da violência a partir de definições, como: “violência física, que atinge a mulher fisicamente, com empurrões, tapas, beliscões, desde os mais simples, até os mais graves”. (p. 22). Violência psicológica: “Que trata de calúnias ou palavras que deixem as mulheres constrangidas, o isolamento, a humilhação e a chantagem são exemplos bem claros”. (p. 39). Violência sexual: “Qualquer forma que obrigue a mulher a praticar ou presenciar um ato sexual”. (p. 42). Violência patrimonial: “Destruição total ou parcial de bens ou materiais de posse da mulher vitimizada”. (p. 48). Violência moral: “Qualquer forma de agressão que venha a ferir a dignidade da mulher”. (p. 52).

A tabela abaixo apresenta os dados desses tipos de violência divulgados no primeiro semestre do ano de 2018, onde se verifica números reais do contexto de violência em que estão inseridas as mulheres.

Relatos de Violência por Tipo – Jan a jul de 2018

Cárcere privado	2.828
Homicídio	994
Tráfico de pessoas	109
Violência física	37.396
Violência Moral	3.710
Violência Obstétrica	43
Violência Patrimonial	1.580
Violência Psicológica	26.527

Violência Sexual	6.471
Total	79.661

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos (MDH), 2018

A maior incidência ocorre no âmbito físico, seguido da violência psicológica, os tipos de violências contra mulheres no Brasil vêm causando ao longo dos tempos comoção e revolta a sociedade, que passa a cobrar cada vez mais do Estado e do jurídico, formas de punição e de diminuir esses casos, através das Leis vigentes no Código Penal.

Os crimes aumentam consideravelmente, devendo com isso se tratar a questão de gênero cada vez mais atrelada ao respeito, para com isso tentar minimização as causas e danificações desse tipo de crime. Para Simionato; Michiles (2016):

Cabe ao Estado acelerar o processo de construção de um ambiente de real igualdade entre os gêneros e ainda: Não se pode olvidar, na atualidade, uma consciência constitucional sobre a diferença e sobre a especificação dos sujeitos de direito, o que traz legitimação às discriminações positivas voltadas a atender as peculiaridades de grupos menos favorecidos e a compensar desigualdades de fato, decorrentes da cristalização cultural do preconceito. (p. 08)

Para o combate e a diminuição nos casos de homicídios onde as mulheres são vítimas, se faz necessário o andamento conjunto de ações por parte do meio jurídico, além da parceria com instituições que busquem a desconstrução da visão machista, sendo este o principal motivo para tamanha quantidade de crimes relacionados a gênero.

1.2 RESQUÍCIOS DE UMA LUTA POR DIREITOS: MOVIMENTOS FEMINISTAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA

No Brasil a luta das mulheres surge como movimento social, pois seu principal objetivo seria por direitos sociais e políticos, lutar contra a desigualdade torna-se um movimento histórico e moderno mobilizando as mulheres de todo o país sem ter distinção de classe. Uma vez que os movimentos sociais sempre tiveram sua existência, tem seu início quando determinada classe social se reúne em coletividade e luta por um objetivo em comum, dentre estes vários movimentos podemos falar sobre o movimento feminista que teve grande importância para as mulheres em todo o Brasil.

Nota-se que a primeira onda de movimentos feministas teve seu momento redundante, ocorrendo inicialmente na Europa e nos Estado unidos- EUA tendo como principal auge a luta das sufragistas. No Brasil teve início a partir de 1932 a principal pauta era o direito ao voto,

tinha como apoio o Partido Comunista Brasileiro (PCB) apoiando a bandeira de luta feminista e cria políticas para mulheres. Esse primeiro momento do movimento feminista em linhas gerais pode ser caracterizado como cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, “inclusive reforçavam esses papéis estereótipos de tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações de virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas”. (COSTA, 2015, p. 05)

O movimento feminista dos Estados Unidos tinha como apresentação principal a liberdade e direito de escolha do fim do casamento arranjado, pois a luta não buscava apenas o espaço da mulher na educação, na política, ter sua própria profissão, direito sobre seu corpo, portanto, sendo lançada a pílula anticoncepcional, um marco em todos os estados.

Porém em conformidade com outros movimentos sociais progressistas da sociedade brasileira, o feminismo esteve também por longo tempo prisioneiro da visão eurocêntrica e universalizante das mulheres. A consequência disso foi a incapacidade de reconhecer as diferenças e as desigualdades presentes no universo feminino a despeito da identidade biológica. Dessa forma as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo continuaram no silêncio e na invisibilidade. (CARNEIRO, 2016, p. 138)

Neste momento da primeira onda do movimento feminista um dos nomes das grandes mulheres daquela época veio renascendo junto ao pensamento feminista com o seu livro “o segundo sexo” da autora filósofa francesa Simone Beauvoir que foi responsável por revolucionar o conceito de identidade feminina, introduzir discussão de gênero no cenário acadêmico.

Há de registrar que esta filosofia veio revolucionar o pensamento e as ideias das mulheres neste período histórico, uma das suas principais pautas era fazer com que a mulher reconhecesse seu próprio corpo, já que era uma outra pessoa que tinha domínio sobre o mesmo, ou seja, seus pais ou seu esposo, quando a mesma coloca fim ao casamento arranjado e a introdução da pílula de anticoncepcional no mercado, a mulher parte mesmo que de forma pequena a tomar suas próprias decisões.

Essa luta pela identidade de gênero e igualdade social foi uma das pautas da primeira onda do movimento feminista, já que o pensamento conservador e cabível que cada cultura tinha seus padrões estabelecidos naquele momento que colocava a figura feminina apenas no âmbito privado, com pensamento conservador com restrições na sociedade,

tornando-se um ser humano sem voz, onde o silêncio fazia parte da vida da mulher. (VIEIRA, 2015).

A segunda onda do movimento feminista foi do período de 1940 a 1980, esse período tem como principal característica o latinismo organizado, com o objetivo de reivindicar uma legislação que pudesse assegurar uma série de direitos específicos para as mulheres, como atendimento médico adequado e política de direito ao corpo.

Como figura importante dessa época tem-se a escritora e jornalista dramaturga Patrícia Galvão, conhecida popularmente como (Pagu) que desafiou a sociedade da época proporcionando uma revolta por parte da sociedade brasileira a partir da liberdade sexual.

As mulheres aceitaram o princípio da diferença sexual, mas o rejeitaram como fundamentadora a discriminação injustificada. As líderes dos movimentos de mulheres criticaram seu tratamento diante da lei e impugnam os termos de sua exclusão social e política, mas o fizeram de forma que reconheçam a importância do seu papel na família, um argumento que foi utilizado tanto pelas feministas quanto pelos estados, ainda que com fins distintos. (BEAVOIR, 2002, p. 14)

No que se referem aos direitos conquistados pelas mulheres através de lutas por efetivação deste e toda conquista até hoje é fruto de um grande esforço dos movimentos feministas. As lutas por concretização de direitos das mulheres no Brasil passaram a ser perceptíveis a partir da época de 1960 e se estendendo para 1970 e 1980 onde estas foram pioneiras em quebrar tabus, havendo assim o questionamento do que era permitido ou não para esse seguimento, onde se formam os discursos por mudanças de costumes valores da época.

Vale refletir que em 1964 com o golpe militar várias mulheres foram silenciadas em vários estados, as manifestações de outras classes sociais deixaram de ocorrer, uma vez que era proibido qualquer tipo de manifestação que fosse contra a tecnocracia, onde poderia ser exilado caso fosse contra as leis da ditadura militar. Neste período a mulher sofreu preconceito e discriminação uma vez que era vista como figura que não tinha poder e nem força para lutar.

Lembrando que em época de ditadura militar vários movimentos foram silenciados, porém, apenas as mulheres que pertenciam à classe burguesa era quem ainda tinha o poder de voz naquele período, e essas conversas era entre mulheres da mesma classe social, uma vez que seus respectivos esposos não poderiam ficar sabendo sobre essas ideias, pois a mulher que fosse contra a sua ordem poderia ser morta.

Portanto, o movimento feminista ganhou força juntamente com outros movimentos sociais de outras classes como a participação de estudantes, que manifestavam sobre a qualidade do ensino, como também da mulher negra contra o preconceito e a discriminação ao racismo. Já em 1975 houve a primeira conferência internacional da mulher no México, nesta conferência foi declarado os próximos 10 anos como década dedicada a mulher, o encontro foi organizado pelas Organizações das Nações Unidas (ONG's) depois foi que veio ocorrer no Brasil uma série de debates sobre o papel e o comportamento da mulher. (COSTA, 2015).

A década de 1980 a 1982 o movimento feminista perpassa por dilemas e desafios, quando a figura feminina tem uma pequena participação nos partidos, pois tem como avanços da classe a sua participação direta na política, os partidos políticos como PSD e PMDB começaram a dar apoio aos programas de plataforma eleitorado, onde foi criado o departamento feminino dentro da sua estrutura partidária, e ainda a criação de um comitê para o público feminino que passou a receber o apoio do estado e município.

Na década de 1980, um crime que chamou atenção e teve grande repercussão, dentre tantos que ocorreram, foi cometido por Lindomar Castilho, que assassinou a tiros sua ex-mulher Eliane de Grammont, na qual estava separada judicialmente, o agressor foi preso em flagrante, Lindomar alega ter sido legítima defesa da honra.

No ano de 1985, foi implantado no Brasil o Conselho Nacional de direitos da mulher (CNDM) e a primeira Delegacia de Defesa da mulher (DDM), que foi uma grande conquista no Brasil. Já no ano de 1988, o Brasil perpassa por um momento histórico e de conquistas, pois é sancionado a Constituição Federal de 1988, foi de suma importância para a sociedade brasileira. A busca pela igualdade é colocada na ordem do dia e se reflete na luta por igualdade salarial, apoio, as mulheres trabalhadoras e a participação na política, ocasionando discussões de ordem religiosa e familiar ao colocar em cheque o papel tradicional e culturalmente na sociedade.

Portanto, conforme o Art. 5º. da Constituição Federal de 1988, onde seu inciso I, homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, mais a própria sociedade nega quando legitima o homem como chefe da família, essa luta tem como principal objetivo lutar pelo que está garantido em Lei. Com isso, as mulheres tendo a Lei maior que lhe garante o direito, vão às ruas para luta pelo o que lhe é assegurado.

Como resultado de discussões relevantes para um período ainda constituinte marcado pelo retorno a democracia, a nova Constituição Federal de 1988, traz consigo também as lutas dos movimentos de mulheres e suas reivindicações. Estas, também passaram a ter visibilidade na Lei, como sujeito, ao serem iguais as dos homens em direitos e obrigações.

A terceira onda do movimento feminista ou terceira geração surge nos anos de 1990 e permanece em curso até os dias atuais, há quem fale num novo feminismo por apresentar uma fragmentação composta por novos e diferentes movimentos, tendo como exemplo a marcha das vadias, que tomou conta de ruas e avenidas em todo o país independente de sua cultura. (SANTOS, 2016).

Um dos principais avanços para o movimento feminista em 1990 foi o surgimento das ONG's, organização não governamentais, “onde o principal objetivo era o apoio aos movimentos sociais como também mulheres que eram vítimas de violência.” (RIBEIRO, 2015, p. 23). A marcha das vadias defende que a roupa da mulher não revela o seu caráter e que a própria cultura por sua vez legitima os papéis sociais de cada pessoa. A mulher luta pela sua liberdade e igualdade de gênero, ainda nos dias atuais são os homens que têm o poder de dominação sobre a mulher, o movimento as vadias vêm quebrar com esses tabus na sociedade, que vem sendo transmitido de geração em geração.

Esse momento do movimento feminista brasileiro vem se desenvolvendo desde a década de 1990 assumindo continuidades rupturas, superações e ampliações, em acordo com seu momento histórico, suas possibilidades, seu contexto político e social. O feminismo contemporâneo esbarra em questões ainda bastante primitivas e, ao mesmo tempo amplia seus contornos para dar conta das novos atores/atrizes, novas demandas que se coloca de forma mais atual. Testemunhas de duas importantes gerações do feminismo, de importantes transformações culturais e sociais, as feministas contemporâneas não representam a sucessão e suplantação de suas antecessoras; antes, falam de agregação, sonoridade, teias e feminismos plurais. (VELOSO, 2016, p. 36)

Há de se considerar que somente no ano de 2011, ocorreu no Brasil a marcha das vadias sendo que tinha primeiro ocorrido no Canadá, onde ficou conhecido pela seguinte frase “ser livre e ser vadias, então somos todas vadias” esta frase repercutiu todo o Brasil como também o movimento, que teve grande repercussão em várias capitais, pois através das redes sociais foram mobilizadas as multidões a saírem de dentro de casa, do setor privado e lutarem a favor dos seus direitos.

[...] por meio da rápida troca de informações proporcionada pela internet, a marcha foi organizada em diversas cidades pelo mundo. Em países de língua espanhola, o protesto ganhou o nome de Marcha de las pitas ou Marcha de las vagabundas. No Brasil, São Paulo foi a primeira cidade a organizar uma marcha, em 2011, adotando o termo vadias. A rapidez com que a marcha se disseminou pelo país e mobilizou a juventude é indissociável das possibilidades que as novas tecnologias de comunicação oferecem ao ativismo político. Já em 2012, no segundo ano do advento da Marcha das vadias 23 cidades, de todas as regiões do Brasil organizaram protestos usando ferramentas como facebook, Twiter, Youtube, blogues e email. (GOMES, 2016, p. 437)

A marcha das vadias tinha como principal objetivo lutar contra o fim da violência contra a mulher, direito ao corpo, como também liberdade e igualdade de gênero, sendo que através do meio de comunicação e redes sociais foi muito importante para a comunicação entre as mulheres, sendo sua principal pauta um movimento feminista contemporâneo, com novas perspectivas, novas visões de luta a favor de seus direitos.

A terceira onda do movimento feminista ou então o que nos remete a contemporaneidade, como também novas perspectivas para um novo olhar para conquista de novos direitos para a mulher, porém ainda com cunho conservador onde todas as conquistas das mulheres são sempre pelos mesmos objetivos como liberdade, igualdade, direito ao corpo, direitos trabalhistas. Ou seja, ainda está em desenvolvimento com raízes passada, que vem sendo marcado nos tempos presentes.

Conforme Paiva (2016), a concepção das feministas que tronasse slogan “Nosso corpo nos pertence” e “O pessoal é político”, vem resgatar autonomia da mulher e sua identidade feminina. Para que as mulheres chegassem a esse movimento teve embasamento teórico, referente ao corpo que vem resgatar autonomia e direito de expressão, a mulher passa a fazer suas próprias escolhas sobre sua identidade, sem esta submissão ao poder masculino.

Portanto, com a I e a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPMM) marco de construção de políticas públicas no plano nacional para as mulheres, o enfrentamento vem tronar-se prioritário para a mulher, “vem atender de modo amplo a segurança pública e assistência social com o objetivo de envolver o Estado dos seus direitos a mulher passa a ser reconhecida como cidadão e ter uma vida livre”. (RIBEIRO, 2016, p. 33).

Em 2007 o ano ficou conhecido por ter gestado o pacto nacional de enfrentamento da violência contra a mulher, por envolver as esferas Federal, Estadual e Municipal, no qual se refere ao combate a violência contra a mulher, tendo como base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade de entidades de apoio.

CAPÍTULO II: AVANÇOS NA IMPORTÂNCIA DA PERCEPÇÃO DAS MULHERES ACERCA DA VIOLÊNCIA

“A violência não é força, mas fraqueza, nem nunca poderá ser criadora de coisa alguma, apenas destruidora.”
(Benedetto Croce)

2.1 UM CENÁRIO, UMA REALIDADE: NOVOS HORIZONTES PARA O COMBATE AS FORMAS DE VIOLÊNCIA

Normalmente a garantia da supremacia masculina depende única e exclusivamente da inferioridade feminina “quando a violência contra a mulher” se entregará de uma forma íntima a organização social de gênero vigente na sociedade, trata-se, portanto, de uma cultura hierárquica de poder que domina a estrutura social, sendo legitimada pela ideologia que cria e reinventa papéis sociais com base nas diferenças entre seres humanos, pois os valores a educação de cada cidadão há uma grande diferença de uma cultura para outra.

Tais valores enraizados na cultura muitas vezes são revertidos de forma negativa, em relação ao machismo, este se dispõe a diminuir o sexo feminino de forma a desencadear contextos de violência, aumentando assim os indícios nos números e estatísticas, segundo o Jornal O Globo, são 4.254 homicídios dolosos de mulheres em 2018, uma queda de 6,7% em relação a 2017. Apesar disso, houve um aumento de 12% no número de registros de feminicídios. Uma mulher é morta a cada duas horas no país.³

Com isso verifica-se a importância dessa nova lei, buscando assim a configuração impreterivelmente desses tipos de delitos resultando em mortes por conta apenas do motivo atrelados ao gênero. Nos crimes praticados anteriormente a criação e penalidades da lei por motivo banal ainda continua sendo o contexto principal para a punição e ganha muito peso no julgamento, principalmente quando este é julgado por júri popular.

Essa lei significa para as vítimas e seus filhos a possibilidade de uma vida sem já que apresenta mecanismos para prevenir proteger as vítimas da violência doméstica punir o agressor. Trata-se de uma realidade que surge por iniciativa e implementação divulgação tornando a Lei Maria da penha um instrumento que faz parte da rede de proteção dos direitos das mulheres. Portanto, o bom uso deste instrumento pode contribuir para uma sociedade sem violência e igualdade de gênero. (BUZZI, 2017).

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>

Sabemos que a violência contra a mulher se expressa de várias formas no convívio social, há diferentes entendimentos sobre esta questão da violência contra a mulher, violência conjugal, que ocorre entre o casal, a violência doméstica que ocorre no ambiente doméstico da convivência familiar, quer dizer que o homem torna-se o agente principal na organização social e ganha autorização social para exercer seu poder sobre as mulheres, cada vítima possui em sua subjetividade o conhecimento acerca da violência, onde muitas vezes percebe-se a naturalização por parte das próprias vítimas, contudo, cabe ao Estado desenvolver estratégias através das políticas já existentes, a fim de esclarecer e buscar conhecer os casos existentes de violência em cada localidade em que se encontra um equipamento com a finalidade de desenvolver ações no âmbito da proteção dessas vítimas.

As formas de expressão do cenário de violência se refletem de diversas formas e características, como já discutidas anteriormente, a imagem abaixo retrata tais formas e os números são alarmantes em relação às vítimas.

IMAGEM 01:



Fonte⁴

Os dados expostos acima expressam uma realidade no país, onde as vítimas são cotidianamente vítimas de atos violentos, onde há a necessidade de se investigar profundamente suas causas e circunstâncias para não haver a inclusão em homicídios de outra qualificação, como doméstica ou intrafamiliar.

⁴https://www.google.com/search?q=jornal+nacional+dados+sobre+violencia+contra+mulher&rlz=1C1AOHY_pt-BRBR708BR708&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwi2lcj4g8HhAhV-HbkGHb1gDFkQ_AUIDygC&biw=1024&bih=610#imgrc=Rf-ZJ9cPBIcOUM

As Diretrizes Nacionais têm como objetivo contribuir para que a investigação policial de mortes violentas de mulheres e seus correspondentes processo e julgamento sejam realizados com a perspectiva de que essas mortes podem ser decorrentes de razões de gênero, cuja causa principal é a desigualdade estrutural de poder e direitos entre homens e mulheres na sociedade brasileira. (BRASÍLIA, 2016, p. 39)

Faz-se de extrema relevância que o judiciário desempenhe suas funções em relação a essa questão e busque estratégias para que a Lei atinja seus objetivos em relação a punição aplicada ao responsável pelo crime. Para a realização e o combate a essas ações se faz necessário, contudo, a divulgação da Lei para que a sociedade de uma maneira geral, possa identificar esses fatores e assim, buscarem meios para punir o alienador e assegurar os direitos das vítimas envolvidas.

Portanto, a violência pode ser uma forma de obrigar a vítima a certos constrangimentos podendo ocorrer com apenas uma pessoa ou grupo de pessoas, o objetivo do agressor é reter a liberdade, fazendo com que a vítima fique dependente dele. O fato da violência contra a mulher ocorrer geralmente no espaço doméstico faz com que compreendamos que o lar oferecer um fator de risco colocando a vida da vítima. Ou seja, o âmbito privado, sendo um lugar privilegiado para o agressor, podendo cometer uma ato de covardia e crueldade e criminoso, pois a mulheres estando nessa situação desse tipo de violência optam pelo silêncio. Carregando a dor, o medo, ameaças constantes

A violência doméstica caracteriza-se como uma das fundamentais formas de violação aos direitos humanos, bem como o direitos a vida, a saúde e a integridade física. É de extrema importância a recuperação da autoestima através de atividades e atendimento procurando resgatar a vontade de viver das vítimas, além de resgatar o direito da socialização e convívio familiar.

Faz-se imprescindível o conhecimento das vítimas acerca da violência doméstica, para facilitar a busca pela saída e superação das consequências postas com esse cenário de atitudes em relação ao bem estar e integridade das mulheres vítimas de violência. Os crimes aumentam consideravelmente, devendo com isso se tratar a questão de gênero cada vez mais atrelada ao respeito, para com isso tentar minimização as causas e danificações desse tipo de crime. Para Simionato; Michiles (2009):

Cabe ao Estado acelerar o processo de construção de um ambiente de real igualdade entre os gêneros e ainda: Não se pode olvidar, na atualidade, uma consciência constitucional sobre a diferença e sobre a especificação dos sujeitos de direito, o que traz legitimação às discriminações positivas voltadas a atender as peculiaridades de grupos menos favorecidos e a compensar desigualdades de fato, decorrentes da cristalização cultural do preconceito. (p. 08).

Deve-se através de campanhas mostrar a sociedade o quanto a violência vem crescendo, e os nossos governantes precisam fazer campanhas para erradicar, a violência contra mulher, e para o esclarecimento das Leis e de suas punições que têm por objetivo justamente minimizar a violência, mais infelizmente o número de violência vem é aumentando e não diminuindo.

Mesmo com o grande número de vítimas, as novas medidas contra a violência relacionada a mulher vêm ganhando novos contornos e medidas, que buscam a modificação não apenas do número ou estatísticas da quantidade de vítimas, tem como principal intuito modificar a visão de gênero e garantir a mudança no que concerne aos direitos relacionados as mulheres.

Apesar dos avanços no quesito denuncia ainda e difícil para a vitima denunciar a violência que sofrem em especial no seu domicílio. Podemos ressaltar alguns motivos que a vitima perpassa sente-se emocionalmente vergonha depende financeira um fator que liga totalmente ao agressor, pois se acredita sempre na mudança e por causa desse pensamento a violência só aumenta.

Evidencia-se bastante na realidade elementos relacionados a falta de diálogo sobre violência, pois a cultura impera a lei do silêncio, tendo a mulher desde os primórdio que obedecer e aguentar de forma sem demonstrar aos vizinhos ou parentes sua condição de violentada. O ambiente familiar deveria ser palco de afetividade, respeito e principalmente segurança, porém não é o que se verifica na maioria dos lares brasileiros, mesmo diante de tantas leis existentes. Segundo uma pesquisa desenvolvida pelo instituto Avon (2011):

Há uma consciência crescente sobre as dramáticas consequências físicas, mentais e sociais de ser vítima de um abusador que desrespeita, desqualifica e oprime aqueles com quem guarda vínculos afetivos familiares. O natural seria que os vínculos familiares promovessem o partilhar, reconhecimento mútuo e aspirações de construir um futuro comum que atenda o potencial singular de cada um de seus integrantes. (p. 27).

O companheiro deve ser aquele que protege e faz com que a mulher se sinta mais segura, afinal de contas é com ele que a vítima procurou construir um futuro bem sucedido. Ainda segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. São diversas dentre as causas que caracterizam o ato de violência o ciúme, uso de álcool, drogas, a influência marcante do machismo citado anteriormente causam nos agressores atitudes e medo de perder a vítima, o mesmo imagina que a mulher possui um amante, chegando a privá-la da liberdade. e as mulheres passam por situações de agressão física, psicológica, moral e outras que conceitua a violência.

2.2 PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA: SECRETARIAS, LEIS E POLÍTICAS DIRECIONADAS A MINIMIZAÇÃO DE CRIMES

A violência tem sido motivo de vários movimentos feministas no decorrer dos anos, uma luta em busca do fim do preconceito machista e da sua dominação, e que busca a melhoria nas condições de vida e concretização de direitos da mulher. Apesar de algumas vitórias, como sua inserção no mercado de trabalho, direito ao voto e participação nas decisões em sociedade, ainda se busca a sua valorização.

Para o combate a essas atitudes relacionadas à violência, os Movimentos Sociais ganham força no Brasil durante a década de 1930 como já citado anteriormente. Com as reivindicações e lutas que se alastram até a redemocratização, onde vários setores da sociedade através de suas ações buscam melhorias em suas condições de fragilidade, além, contudo da inserção no contexto social e histórico, “ultrapassando preconceitos, amarras e limitações colocadas pela sociedade por meio de suas características, como é o caso das mulheres que sofrem diariamente várias formas de violência”. (RIBEIRO, 2015, p. 52)

As lutas evidenciaram algumas conquistas em relação a posição e as funções desempenhadas pelas mulheres, e o movimento feminista muito contribuiu, a categoria feminina hoje desempenha funções antes impossíveis, desde a conquista pelo direito ao voto com a Constituição Federal de 1988, até o desempenho de atividades como cargos políticos e empregos que antes só podiam ser ministrados pelo gênero masculino. (SANTOS, 2016, P. 22).

O aumento da inclusão de mulheres no mundo do trabalho causa um rompimento na barreira que impedia sua ocupação em alguns setores da economia e de cargos que antes eram apenas dos homens, quando se fala nesse assunto, remete-se a divisão sexual do trabalho, que segundo Silva (2016), (...) “Corresponde uma certa divisão sexual do trabalho, na medida em

que ela se faz obedecendo ao critério de sexo. Isto não implica, todavia, que as atividades socialmente atribuídas as mulheres sejam desvalorizadas em relação as dos homens”. (p. 58).

Os efeitos dessas conquistas resultaram na criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres no ano de 2003, as vítimas de violência passaram a distinguir uma melhoria no atendimento e na elaboração das políticas que se direcionam aos direitos das mulheres no âmbito da proteção e promoção de uma vida mais digna. O âmbito jurídico passou a tratar dessa questão de forma a tentar diminuir os casos de violência de gênero, buscando alternativas na área da punição do agressor, em busca da proteção das vítimas.

A política de enfrentamento a violência contra as mulheres tem por finalidade:

Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate a violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. (POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011, p. 09).

Os princípios instituídos para melhoria nas condições de violência segundo a Secretaria Nacional de Enfrentamento a violência contra as mulheres, são:

Igualdade e respeito a diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e participação e controle social, que direcionam e responsabilizam estes Estados na condenação prevista em artigos que são responsáveis pela erradicação de atitudes que visem o constrangimento de mulheres. (SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2003).

O objetivo da elaboração da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como:

Explicar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão, que têm orientado a formulação e execução das políticas públicas formuladas e executadas - desde a criação da SPM em janeiro de 2003-para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência. (BRASIL, PNEVM, 2011, p.10).

A violência de gênero caracteriza-se como uma das fundamentais formas de violação aos direitos humanos, a Constituição Federal 1988 no seu artigo 226, parágrafo 8º expressa a responsabilidade do Estado brasileiro no papel a cumprir com o enfrentamento de qualquer tipo de violência seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças. A construção do processo que dá respaldo legal as mulheres vítimas de violência passaram por momentos que determinaram preponderantemente conquistas nesse âmbito.

Dentre essas conquistas está a participação do Brasil em convenções que tinham funções de melhorar a situação de mulheres vulnerabilizadas, dentre eles estão: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que foi a abertura da liberdade e inclusão tanto a extensão política, quanto à individual, tendo o reconhecimento das liberdades individuais sem real participação política do povo no governo que mal escondeu a ascendência oligárquica dos mais ricos.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); que teve como objetivo o reconhecimento do Estado atrelado a sua responsabilidade no que concerne as vítimas de qualquer violência em que a mulher seja caracterizada como vítima, com a busca da garantia de direitos as mulheres vítimas de qualquer forma que caracterize como violência.

A Convenção tinha como metas: A busca pela prevenção a fim de diminuir os casos de violência aumentando as formas de punição de agressores e conseqüentemente a eliminação da violência: “A violência contra a mulher compõe-se uma violação dos direitos humanos e das liberdades primordiais, limitando-se totalmente ou parcialmente a mulher concretização de direitos e principalmente gozo e exercício de tais direitos e liberdades” (BRASIL, 1994, p. 01).

Essa Convenção teve grande visibilidade em relação a melhorias no campo jurídico e implementação, sendo resultado da união e da mobilização do movimento feminista para que os Estados-Membros assumissem o compromisso de condenar toda e qualquer ação que signifique a discriminação da vítima, no caso a mulher.

Outra importante conquista relacionada à defesa das mulheres vítimas de violência refere-se a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 constitui da Lei Maria da Penha, que tem como principal objetivo, coibir a violência contra a mulher buscando estratégias de defesas e modificações nas quais as vítimas possam se respaldar e atingir sua emancipação diante da situação por ela enfrentada, os crimes devem ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Essa Lei será melhor discutida mais a frente.

CAPÍTULO III: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM SALTO PARA UMA NOVA REALIDADE, ANÁLISES E DISCUSSÃO ATRAVÉS DA PERSPECTIVA DE MULHERES ATENDIDAS NO CRAS JOÃO CABRAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE

“A mulher é violentada toda vez que algo lhe é imposto. É violada em sua individualidade e sua dignidade uma vez que perde o poder de decisão sobre seu corpo”.
(Mary Scabora)

3.1 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

Para realização do estudo utilizou-se os procedimentos metodológicos que se fazem necessários, pois auxiliar no momento da análise da realidade permitindo uma apuração mais sistemática dos fatos, através de métodos que proporcionam a resolução de questões em debate.

Segundo Demo (2009; p. 22) “a metodologia é exatamente o estudo dos caminhos e dos instrumentos utilizados para se fazer ciência, uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa”. Quanto aos objetivos foi escolhida a pesquisa exploratória, pois através dela pode-se obter maiores informações sobre o tema, uma vez que se trata de assunto de grande relevância e interesse social.

A pesquisa realizada caracterizou-se do tipo bibliográfica e de campo onde a pesquisa bibliográfica é a que se efetua tentando-se resolver um problema ou adquirir conhecimentos a partir do emprego predominante de informações advindas de material gráfico, sonoro e informatizado.

No decorrer da pesquisa também foi realizada a pesquisa documental, através da consulta a PNAS e leis referentes ao respaldo legal direcionado as mulheres vítimas de violência doméstica, que segundo Gil (2002, p. 45) “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”, a partir de uma coleta de dados sobre o objeto de estudo no CRAS João Cabral, em Juazeiro do Norte- CE.

O grupo é formado por 30 mulheres, mas, neste dia, no equipamento para a pesquisa constou de 11 (onze) mulheres. Para obtenção dos resultados foi utilizado como instrumento de coleta de dados o questionário, o período da pesquisa foi realizado no mês de outubro.

Marconi e Lakatos (2005), conceituam questionário como:

Um instrumento constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Em geral, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo (pág.203)

Outro método foi à observação social, através de verificação da realidade do atendimento no período do estágio supervisionado na instituição, deste modo, compreende-se que tal instrumento é o mais adequado para o estudado, pois permite um contato com o entrevistado a fim de que ele nos forneça respostas, para serem analisadas.

Observar não é simplesmente olhar, observar é destacar um conjunto, objetos, pessoas, animais, ambientes, algo especificamente- então quando você olha você vai destacar algumas coisas especifica daquilo que você está olhando e prestar atenção nas características, a gente vai olhar cor, tamanho, relações, cheiros. (TRIVIÑOS: 1978; p. 153)

A observação social permitiu ao estudo, identificar e analisar a temática em estudo, além de verificar e contrapor as evidências postas na sociedade da importância do conhecimento de mulheres a respeito da proteção e de seus direitos referentes ao combate a violência doméstica.

3.2 O TRABALHO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE- CE NO COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

É certo que a Constituição Federal de 1988 ao instituir o Estado Democrático de Direito, notabilizou uma variada gama de direitos e garantias fundamentais, dentre os quais, dá-se ênfase especial à vida e a liberdade, pois tais direitos são imprescindíveis à promoção do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

É bem verdade que a criminalidade está diretamente ligada a questões socioeconômicas, tais como a má distribuição de renda, desigualdade social, ausência de políticas públicas relativas à educação e inclusão social, dentre outras. Desse modo, é inegável que, a longo prazo, as adoções corretas de medidas administrativas poderão mudar o cenário atual de violência no país, sendo verificado que de acordo com o Atlas da Violência⁵ de 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum

⁵ <https://oglobo.globo.com/brasil/atlas-da-violencia-2018-brasil-tem-taxa-de-homicidio-30-vezes-maior-do-que-europa-22747176>

Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o número de 62.517 assassinatos cometidos no país em 2016 coloca o Brasil em um patamar 30 vezes maior do que o da Europa. Só na última década, 553 mil brasileiros perderam a vida por morte violenta. Ou seja, um total de 153 mortes por dia.

A pesquisa foi desenvolvida no CRAS João Cabral, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um programa do Governo Federal em parceria com os municípios que funcionam através das Secretarias Municipais de Assistência Social, integrado ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com função segundo a (PNAS, 2004) de gestão territorial da rede de assistência social básica e a articulação dos serviços nas áreas de vulnerabilidade e risco social do seu território de abrangência, realizam trabalho social, de caráter continuado com famílias e indivíduos, funcionando de segunda a sexta-feira.

O CRAS é um equipamento localizado em áreas de vulnerabilidade social, abrangendo a um total de até mil famílias, com a finalidade de organizar, coordenar e executar os serviços de proteção social básica da política assistencial. Tem como objetivo ser uma referência local de assistência social, atuando e coordenando em rede, as ações que previnam situações de risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para o combate a tanta violência e desrespeito, as redes de atendimento e proteção a mulheres, bem como as Secretarias de Políticas para as Mulheres junto as instituições que desenvolvem tais atividades com o intuito de garantir o resgate da autoestima e vontade de voltar a viver, dentre essas instituições está o CRAS, os profissionais são capacitados de maneira a tratar o problema particular, individual buscando em cada peculiaridade o vínculo da confiança em relação às vítimas que enxergam a violência como uma barreira ao seu desenvolvimento social.

Os Centros de Referência buscam através de seus serviços a elaboração de pareceres e diagnósticos que visem de forma positiva à busca pela superação através do estudo do problema buscar o enfrentamento pelas usuárias da situação de violência em que se encontram. Com o intuito de cessar a violência doméstica em todo aspecto, o CRAS trata de maneira eficaz seu atendimento para que de forma humanizada seus profissionais possam garantir uma melhoria no quadro caótico em que se encontram as mulheres vítimas de violência.

Várias foram às conquistas no âmbito dos direitos em relação à violência doméstica após a implantação da Lei Maria da Penha, as mulheres podem então denunciar o agressor, que por sua vez será proibido de se aproximar da vítima. Mesmo com tantos avanços, o

silêncio ainda faz parte do cotidiano dessas mulheres às políticas destinadas às vítimas de violência doméstica devem ser efetivadas para que possam diminuir as estatísticas de mulheres violentadas.

Conforme o estudo do Ipea⁶, o índice de violência doméstica com vítimas femininas é três vezes maior que o registrado com homens. Os dados avaliados na pesquisa mostram também que, em 43,1% dos casos, a violência ocorre tipicamente na residência da mulher, e em 36,7% dos casos a agressão se dá em vias públicas.

A violência contra mulher é um problema que vem se agravando gradativamente tornando-se cada vez mais frequente em muitas famílias, havendo com isso a necessidade de um olhar do Estado em especial, já que é uma expressão da questão social cada vez mais discutida e problematizada pela sociedade, portanto, faz necessária a importância das informações, estudos relacionados a esse fenômeno, para que o estado possa atuar no enfrentamento da violência doméstica.

É reproduzida na vida das pessoas, sejam elas como vítimas ou como agressoras e se manifesta em seus diferentes espaços, nesse sentido, a violência contra a mulher manifesta-se de forma crescente nos dias atuais mais evidentes no seio familiar, em seu próprio lar, que deveria ser configurado como refugio seguro de convivência.⁷ O Ceará é o segundo estado nas estatísticas de mulheres assassinadas em 2018, com 447 homicídios dolosos contra elas, sendo 26 registros considerados feminicídios, casos em que os assassinatos contra mulheres ocorrem por questão de gênero. As informações são do Monitor da Violência.

As mudanças estão evidentes no que concerne aos avanços para modificações postas a realidade e o contexto de violência que estão inseridas as mulheres, onde diariamente seus direitos são violados pelos seus companheiros, que através de vários motivos, dentre eles o machismo já discutido anteriormente manifestam atos violentos que culminam em crimes contra vida, porém a manifestação posta com a execução da Lei 11.340/06 impôs a esse contexto maiores aberturas jurídicas em relação a punição e principalmente ao afastamento do agressor da vítima, segundo o site⁸ Rádio Câmara após a implantação dessa Lei “já se conseguiu salvar mais de 300 mil vidas e motivar a instauração de um milhão e 400 mil processos na Justiça” o site ainda expressa que:

⁶ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-08/violencia-atinge-mais-mulheres-que-trabalham-fora-mostra-estudo>

⁷ Disponível em: <http://midianinja.org/news/regiao-do-cariri-registra-sexto-caso-de-feminicidio-em-9-meses/>

⁸ <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/POLITICA/570056-EM-VIGOR-HA-12-ANOS,-LEI-MARIA-DA-PENHA-SALVOU-MAIS-DE-300-MIL-VIDAS.html>

Prevenção e punição aos agressores são pilares do combate à violência doméstica que sustentam a Lei Maria da Penha, em vigor há doze anos (11340/06). É uma das leis mais conhecidas do País e que, segundo dados do Ipea de 2015, contribuiu para reduzir cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro de casa. Mas o Brasil continua sendo um dos países que mais violentam mulheres. (DISPONÍVEL EM: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/POLITICA/570056-EM-VIGOR-HA-12-ANOS,-LEI-MARIA-DA-PENHA-SALVOU-MAIS-DE-300-MIL-VIDAS.html>)

O combate às várias formas de violência expressas diariamente estão e foram relevantemente sendo combatidas através de estratégias e punições existentes nessa Lei que veio como alicerce jurídico no rol de cenários que devastam e infringe uma das leis mais relevantes da Constituição Federal de 1988 que estabelece prioridade a vida, mesmo enfatizando a necessidade cada vez maior de avanços e cumprimento de meios capazes de minimizar cada vez mais os números estatísticos de violência contra mulheres, a Lei Maria da Penha representa ganhos representativos na trajetória de lutas pela melhoria e garantia de direitos de mulheres.

Para além do machismo existem demais fatores que determinam as causas da violência contra mulheres, à cidade de Juazeiro do Norte se caracteriza como um local de romarias e turismo devido à religiosidade do município, com isso o fluxo de pessoas é bastante daí as diversões e a exploração sexual aumenta nesses períodos, sendo este motivo para o aumento nas estatísticas e baseando-se nessas estatísticas foi sancionada nesse município no dia 02 de maio do corrente ano, o Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana, a mesma a tem por objetivo: “O atendimento a mulher vítima de violência neste município, conforme as diretrizes dispostas bem como nas Leis Federais nº 11340/2006 e nº 13.505/2017”. Segundo o Programa as mulheres podem denunciar por telefone, no número 153, ou pelo aplicativo ‘Shout’. O anonimato é preservado.

Após o curso de formação de 120 horas onde foram discutidas as aplicações da Lei Maria da Penha, 16 Guardas Civas Municipais atuam no programa que tem por objetivo combater atos de violência contra mulheres reafirmando os direitos instituídos na LEI.

A parceria para a eficácia nas ações do Programa, contará com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEDEST através do Centro de Referência da Mulher-CRM e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que serão responsáveis por desenvolver ações e reafirmar os direitos e o combate à violência contra mulheres, além de ofertar capacitações para funcionários e guardas civis municipais, para acolhimento e melhor direcionamento e atendimento ao público do programa.

Em relação ao trabalho em Juazeiro do Norte- CE destaca-se os seguintes números fornecidos pela própria Secretaria Pública do Município. Estão em acompanhamento 72 mulheres nos seguintes bairros: 01 (uma) Timbaúba, 02 (duas) João Cabral e 03 (três) no Frei Damião.

Outro projeto idealizador constitui-se no objetivo de se trabalhar o agressor através de ações do Projeto das Marias que foi desenvolvido pelo CRM vinculado também a SEDEST com o intuito de se trabalhar a rede que integra ações de prevenção e combate a violência doméstica, reafirmando os vínculos familiares, apresenta quatro eixos: I Rede de Atenção e proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, II- Aplicação humanizada do procedimento legal, III- Educação permanente dos agentes sociais e IV- Prevenção e sensibilização social- buscado sempre articular-se com profissionais da rede de saúde, assistência, segurança e educação.

A quantidade de vítimas de violência cresce em todos os anos, sendo apresentados através de valores enraizados na cultura muitas vezes são revertidos de forma negativa, em relação ao machismo, este se dispõe a diminuir o sexo feminino de forma a desencadear contextos de violência, aumentando assim os indícios nos números e estatísticas, segundo o Jornal O Globo, são 4.254 homicídios dolosos de mulheres em 2018, uma queda de 6,7% em relação a 2017. Apesar disso, houve um aumento de 12% no número de registros. Uma mulher é morta a cada duas horas no país.⁹ Já em relação ao estado Ceará, essa realidade está próxima, O Estado amarga a vice-liderança nas estatísticas de mulheres assassinadas em 2018, com 447 homicídios dolosos contra elas, sendo 26 registros considerados feminicídios, casos em que os assassinatos contra mulheres ocorrem por questão de gênero. Os dados são do Monitor da Violência, levantamento feito pelo G1¹⁰, e contabilizam homicídios, feminicídios e latrocínios.

Já em relação ao cariri esses dados apontam que há, em média, 6,28 notificações por dia no Crajubar. Ao todo, foram 1.873 vítimas, pois havia boletins de ocorrência com mais de uma. Os cálculos epidemiológicos, mostram que o Crato tem uma taxa de 14,18 notificações, superando Juazeiro do Norte, que possui uma população maior de mulheres e registrou 10,18 notificações. Já Barbalha, teve 1,9 notificações. A maioria das vítimas tem entre 30-59 anos (53,8%); 30,4% são casadas ou em união estável; as separadas são 21,5%. Mais da metade dos agressores são cônjuges ou ex-cônjuges¹¹.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/noticia/2019/03/08/ceara-foi-o-segundo-estado-onde-mais-se-matou-mulheres-em-2018.ghtml>

¹¹ <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/cariri-1-873-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-1.1932570>

Para o enfrentamento da violência contra a mulher requer ações conjuntas e articuladas com os equipamentos implementados, delegacias especializadas no atendimento a mulher, Juizados de Varas de Violência Doméstica e Familiar, Centrais de atendimento, ouvidorias, Policiais civis e militares, Instituto médico legal (IML), serviços de saúde que atenda mulher vítima de violência sexual, Centros de referência da Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializado da Assistência Social –CREAS e o Centro de Referência da Mulher-CRM.

A eficácia da Lei Maria da Penha tem mostrado através da diminuição de crimes, que o essa lei trouxe avanços no sentido de proteger e evitar maiores números de estatísticas que demonstrem o crescimento da violência. “Se não tivesse havido a Lei Maria da Penha, a trajetória de homicídios de mulheres no Brasil teria crescido muito mais. Homicídios como um todo aumentaram [no país], mas, na contramão dessa direção, a Lei Maria da Penha conseguiu conter os homicídios de mulheres dentro de casa, o resultado é atribuído ao aumento da pena para o agressor, ao maior empoderamento da mulher e às condições de segurança para que a vítima denuncie e ao aperfeiçoamento do sistema de Justiça Criminal para atender de forma mais efetiva os casos de violência doméstica”.¹²

Os avanços referentes à implantação da Lei consiste no afastamento imediato do agressor do convívio doméstico através da implantação da medida protetiva que respalda e protege a mulher, é de extrema importância a lei Maria Penha e outras políticas voltadas para a mulher, para que possa haver o empoderamento, a prevenção do reflexo do machismo com o intuito de combater a violência contra mulher. Seguindo a legislação, é a criação de instrumentos e serviços, criados com vistas a amparar as mulheres garantindo seus direitos e o atendimento em situação de violência.

O Governo Federal, através do Pacto Nacional, busca levar as mulheres, além da garantia de seus direitos, a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e implementação da Lei Maria da Penha, o Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres, Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão e a Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Enfrentamento à Feminização da Aids e outra DSTs.

¹² Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-03/ipea-lei-maria-da-penha-reduziu-homicidios-de-mulheres-dentro-de>

3.3 ANÁLISES E DISCUSSÃO: PERCEPÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAS JOÃO CABRAL ACERCA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para a coleta de dados referentes a análises através da visibilidade das mulheres atendidas no CRAS João Cabral, foram aplicados 11 questionários que serão discutidos e refutados através de autores que tratam da presente temática, abaixo serão retratadas as características do perfil, as mulheres têm idades compreendidas entre 30 e 59 anos, a renda se caracteriza com menos de 01 salário mínimo 05 mulheres e 06 com 01 salário mínimo, visto esse valor não corresponder as reais necessidades diárias. Muitas mulheres permanecem em meio doméstico caracterizado como violento devido à falta de estrutura financeira, não tendo emprego para prover as necessidades de sobrevivência própria e de seus filhos, tendo muitas vezes que se submeterem a esses tipos de situação, com isso verifica-se a necessidade por parte do Estado através de políticas e programas que gere renda e as mesmas possam se desvincular do meio conturbado e desestruturado de violência.

No que se refere às perguntas subjetivas foi indagado acerca da percepção das mulheres sobre o que é violência, a maioria das respostas foram as seguintes:

“Prejudica o lar, maltrata a mulher, os filhos, a família toda”. (E1)

“Maus tratos deixa a autoestima lá em baixo prejudica o lar, não aceira as amizades, sufoco”. (E2)

“É ruim prejudica a família”. (E3)

“Causa morte, espancamento, relação forçada.” (E4)

“Toda violência causada contra a mulher, seja ela verbal, moral, física.” (E5)

É de extrema importância a recuperação da autoestima das mulheres inseridas no contexto de violência, pois a violência psicológica expressa a perda da autoestima, devendo a vítima ter acompanhamento profissional e ser inseridas em grupo de convivência a fim de buscarem sua reinserção no meio social, com isso a instituição através de atividades e atendimento procura resgatar a vontade de viver das vítimas, além de resgatar o direito da socialização.

Alguns casos de violência doméstica são intimamente ligados ao consumo de álcool e droga, onde torna a pessoa mais irritada e agressiva. Hoje temos um alto índice de consumo desses vícios que acabam prejudicando tanto quem consome como quem vive com essas pessoas usuárias. Entretanto, alguns agressores só tomam coragem para agredir suas companheiras após ingerirem essas drogas. (MELO; TELES, 2002, p.15)

O comportamento masculino violento apresenta características que causam e refletem frustrações vivenciadas pela vítima da violência e que, uma vez não conseguindo descarregar, ocasiona momentos de violência, que geralmente acontecem com a pessoa mais próxima e a mais vulnerável, como é o caso das companheiras que sofrem constantemente, aguentando de seus companheiros atitudes que as levam a se tornarem vítimas da violência.

O agressor de alguma maneira sente que ações violentas podem satisfazer suas frustrações, bem como manter uma sensação de grandiosidade e até mesmo de virilidade. A expressão de violência envolvendo a questão de gênero é um gravíssimo problema, pois traz inúmeras consequências para sociedade, consiste em ações de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade moral, física, mental ou espiritual.

É tida como tudo aquilo que é contra o direito e a justiça, a depender de uma série de fatores sociais e culturais, e em relação às ações humanas ela representa a transgressão dos limites que já são pré - estabelecidos por uma determinada sociedade. E na visão moderna ela é entendida como uma desordem do social, da moral e da razão. (PINO, 2007, p. 27)

O núcleo familiar, que é a primeira sociedade do ser humano, passa a não significar mais proteção ou lugar de refúgio para essas mulheres vítimas das agressões de seus companheiros. A importância do desenvolvimento do tema traz a sociedade não apenas as características, pesquisas quantitativas e qualitativas ou dados estatísticos que se relacionem com o assunto, busca, sobretudo, a afirmação da segurança e do conhecimento em relação aos seus direitos como cidadãs, no que se refere a sua proteção e o seu bem-estar.

Nas falas citadas, verificou-se dentre as consequências mais comuns em relação a violência contra a mulher, se evidencia a psicológica e a física, pois acabam por causar mais danos diretos, quando gera depressão ou deixam marcas no corpo e na alma.

Outro questionamento refere-se à representatividade da Lei Maria da Penha para as mulheres:

“Direito de defesa e proteção para a qual as mulheres sofrem diariamente”.

(E1)

“É bom, ajuda as mulheres”. (E2)

“Deveria melhorar a Lei Maria da Penha, eu acho que deveria ser mais severa, funcionaria mesmo”. (E3)

“Teoricamente é bom, mas não funciona como deveria, pois o homem ainda predomina machista”. (E4)

“Representa coisa boa para as mulheres, ela protege as mulheres”. (E5).

Após a criação da Lei Maria da Penha, as expectativas eram da de diminuição do número violência contra as mulheres. Porém, os números infelizmente não diminuíram os casos e o que aconteceu foi o aumento do número de denúncias.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2007) pontua importantes conquistas no enfrentamento a violência contra a mulher após a implantação da Lei Maria da Penha, são elas:

Tipificação da violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar para julgar os crimes, com atendimento multidisciplinar; Criação de novas Defensorias Públicas da Mulher; Abertura de inquérito policial composto por depoimentos da vítima, do agressor e de provas documentais e periciais; Prisão em flagrante do agressor; Prisão preventiva do agressor; Medidas protetivas de urgência; Inclusão das mulheres em programas oficiais de assistência social; Atendimento a mulher em situação de violência por serviços articulados em rede, incluindo saúde, segurança, justiça, assistência social, educação, habitação e cultura; (p. 20)

Várias foram as conquistas no âmbito dos direitos em relação a violência doméstica após a implantação da Lei Maria da Penha, as mulheres podem então denunciar o agressor, que por sua vez será proibido de se aproximar da vítima. Mesmo com tantos avanços, o silêncio faz parte do cotidiano dessas mulheres as políticas destinadas as vítimas de violência doméstica devem ser efetivadas para que possam diminuir as estatísticas de mulheres violentadas. A Lei se faz bem evidente, mas o respaldo que as mulheres precisam encontrar nas demais políticas não ocorre de maneira eficaz.

Várias foram as conquistas no âmbito dos direitos em relação a violência doméstica após a implantação, as mulheres podem então denunciar o agressor, que por sua vez será proibido de se aproximar da vítima. A tipificação em relação aos casos de violência envolvendo mulheres foi modificando, tendo o aumento da pena, porém para que se torne

mais eficaz, se faz necessário uma parceria entre instituições e principalmente do Estado e do jurídico a fim de colocar em prática o que rege os princípios da lei. A realidade brasileira no âmbito da violência em relação à mulher é assustador, muitas mulheres a cada minuto são violentadas de alguma forma pelos seus parceiros. Para que se possa diminuir essa realidade, o governo através de políticas públicas trata e enxerga o problema de outra maneira. Desde o ano de 2007, o Governo Federal busca a equidade de gênero, com o intuito de acabar com a discriminação de mulheres, o que vem causando o aumento de violência no âmbito familiar.

Ao serem indagadas sobre o conhecimento de algum caso de violência contra a mulher, as respostas foram as seguintes:

“Infelizmente sim”. (Entrevistada 01)

“Não”. (Entrevistada 02)

“Não”. (Entrevistada 03)

“Sim”. (Entrevistada 04)

“Sim”. (Entrevistada 05)

Evidencia-se bastante na realidade elementos relacionados a falta de diálogo sobre violência, pois a cultura impera a lei do silêncio, tendo a mulher desde os primórdios que obedecer e aguentar de forma sem demonstrar aos vizinhos ou parentes sua condição de violentada. O ambiente familiar deveria ser palco de afetividade, respeito e principalmente segurança, porém não é o que se verifica na maioria dos lares brasileiros, mesmo diante de tantas leis existentes. Segundo uma pesquisa desenvolvida pelo instituto Avon (2011):

Há uma consciência crescente sobre as dramáticas consequências físicas, mentais e sociais de ser vítima de um abusador que desrespeita, desqualifica e oprime aqueles com quem guarda vínculos afetivos familiares. O natural seria que os vínculos familiares promovessem o partilhar, reconhecimento mútuo e aspirações de construir um futuro comum que atenda o potencial singular de cada um de seus integrantes. (p. 27).

O companheiro deve ser aquele que protege e faz com que a mulher se sinta mais segura, afinal de contas é com ele que a vítima procurou construir um futuro bem sucedido. Ainda segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do governo federal:

A violência contra as mulheres em todas as suas formas (doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. (2002, p. 03)

São diversas dentre as causas que caracterizam o ato de violência o ciúme, uso de álcool, drogas, a influência marcante do machismo citado anteriormente causam nos agressores atitudes e medo de perder a vítima, o mesmo imagina que a mulher possui um amante, chegando a privá-la da liberdade e as mulheres passam por situações de agressão física, psicológica, moral e outras que conceitua a violência.

Nas discussões das mulheres mais da maioria afirma não conhecer nenhum caso de violência, porém não é o que demonstra a realidade, o que pode notar é o medo em comentar e assim expor alguém de seu convívio, a minoria citou que conhece casas e inclusive verifica essa violência na casa de sua vizinha.

Em relação à cidade de Juazeiro do Norte- CE deve haver maior divulgação dos novos programas como, Patrulha Maria da Penha e Projeto das Marias com o intuito de cada vez mais disseminar as ações de prevenção e combate as ações que remetem a violência contra mulheres. Esse foi também um questionamento retratado no questionário, onde apenas 06 das 11 mulheres inseridas no estudo, têm o conhecimento de todos os equipamentos e projetos que atendem as vítimas de violência.

“Não conheço”. (Entrevistada 01)

“Sim”. (Entrevistada 02)

“Não tenho conhecimento”. (Entrevistada 03)

“Sim”. CRAS. (Entrevistada 04)

“Já ouvi falar, mas, não conheço pessoalmente, CREAS, Delegacia da Mulher e CRRM”. (Entrevistada 05)

O atendimento e acolhimento das vítimas fazem com que os seus direitos sejam de fato assegurados, é muito importante o afastamento do agressor para que a mulher possa recomeçar a sua vida e buscar a sua independência através de cursos oferecidos por equipamentos socioassistenciais, criar seu próprio negócio com a sua independência financeira.

Os principais equipamentos que atuam nesse procedimento são: Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM, Defensorias da Mulher, Juizados e Varas

de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Centros de Educação e Reabilitação do Agressor e CRM- Centro de Referência Regional da Mulher.

Todas essas instituições têm como objetivo (com exceção o Centro de Educação e Reabilitação do Agressor), garantir a reabilitação da mulher vítima de violência doméstica e de violência intrafamiliar, todos possuem uma equipe de profissionais multidisciplinar e competente como: psicólogos, assistentes sociais, advogados e pedagogos. Após o atendimento e a tomada de conhecimento da situação pelo profissional competente, a vítima passa a se tornar uma usuária da rede socioassistencial, contando com cursos que favorecem o aprendizado de uma profissão capaz de torná-la independente financeiramente.

Para que ocorra um atendimento eficaz, a usuária, ou seja, a vítima deve ter confiança nos profissionais que a estão atendendo e a sua conversa deve ficar em confidência, para que se mantenha sigilo até mesmo do local em que essa mulher frequenta em busca de solucionar seus problemas.

Em relação às respostas das mulheres, verificou-se que a maioria conhece redes de atendimentos, a minoria respondeu não, devendo com isso haver um trabalho por parte dessas instituições como o CRAS, que atua mais próximos dessas comunidades, no sentido de abranger esse conhecimento em relação às formas como se deve proceder em relação a atos de qualquer forma de violência, repassando através de rodas de conversas e palestras as diversas formas de violência existentes, pois se faz imprescindível o trabalho de divulgação, a fim de junto com as leis haver a diminuição e a erradicação da violência contra mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o combate a violência doméstica, é de suma importância a discussão acadêmica, assim como e o debate público acerca da questão, e assim propagando valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana e à igualdade entre os sexos, e fortalecimento da democracia, nas relações de gênero e os mecanismos de proteção dos direitos humanos da mulher.

Este tipo de violência contra as mulheres à maioria das vezes é observada como uma situação corriqueira, banal, e que não precisa relevância ou até mesmo providência, salvo situações de gravidade ou risco de vida. A apresentação da relevância social e científica do projeto se dá pela discussão no âmbito jurídico relacionado à violência contra mulher, trazendo subsídios que refutem a importância da Lei em consonância com a diminuição de crimes. A escolha do tema se deu pela curiosidade e interesse em se aprofundar nesta questão.

Para a sociedade acadêmica e jurídica este estudo engradece e enriquece as pesquisas por se tratar de um crime antigo na sociedade, além de abordar a questão do gênero, quando relacionado ao crime e os meios de combate, punição e principalmente referente a concretização de direitos pela proteção de mulheres vítimas de violência doméstica.

Isto posto, a ofensiva feita pelo parceiro íntimo, sempre é para quem a sofre, uma situação muito indesejável, que jamais deveria acontecer. Contudo, inúmeras motivações complicam a fuga desta situação ou mesmo o pedido de ajuda e apoio, algumas voltadas ao próprio ciclo da violência, como por exemplo, o medo da represália, como também relacionadas ao estigma ligado totalmente à condição de vítima de violências, além da importância do casamento e do cuidado dos filhos como projeto de vida para as mulheres.

A pesquisa constatou que muitas mulheres conhecem os serviços, a Lei Maria da Penha, porém acham que deveria ocorrer maior fiscalização e punição, ou seja, maior efetividade nos serviços, no que se refere aos projetos e programas como Patrulha Maria da Penha e Projetos das Marias da cidade de Juazeiro do Norte, como forma implementados recentemente, devem ser bem difundidos pela rede para que os profissionais que estão à frente possam executar o principal objetivo, que é a redução de ações violentas contra mulheres. Sendo cada equipamento responsável em difundir as principais pautas e atribuições de cada Lei e projeto que buscam a transformação da realidade posta ao cenário de violência contra mulheres.

A violência contra a mulher tornou-se um dos pontos de intervenção profissional do assistente social sendo um desafio no seu cotidiano, fazendo intervenções através de

dinâmicas, organização e informação, pois geralmente as mulheres que sofrem com esse tipo de violência preferem não expor que estão vivenciando essas situações, muitas vezes por medo, por vergonha ou até mesmo por falta de conhecimento, e por este motivo é de suma importância a interferência do assistente social para que os mesmos estejam informando-as e incentivando-as a denunciar e ter seus direitos respeitados.

A busca pelas formas de combate a violência contra mulheres deve ser de forma mais incisiva tratado como forma de mudança na sociedade que tem como grande força o machismo, onde as leis impostas ainda não são suficientes para tais mudanças, com isso o conhecimento acerca de sua proteção e também a fiscalização junto a trabalhos para o combate ao machismo são imprescindíveis para essa mudança.

REFERÊNCIAS

_____**BRASIL. Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviços.** Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2002.

_____**BRASILIA. Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Diário Oficial da União, Brasília, p.xxx, x de agosto de 2007. Seção x.

_____**BRASIL. Constituição Federal 1988.**

_____**BRASIL. Ministério da Justiça. Políticas para a Mulher: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.** Brasília, 2011.

ANTUNES, R; SANTOS, J.A. **Serviço Social e Cultural: os processos criativos na mediação da práxis profissional.** Disponível em: <http://www.ets.unc.edu.ar>. Acesso em: 06 de Junho de 1999.

BLAY, Carvalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org). **Perspectivas antropológicas da Mulher.** 4, São Paulo, Zahar editores, 2000. Op. Cit., p.36.

CAMURÇA Sílvia; e Taciana GOUVEIA. **O que é gênero.** 2004. Disponível em: www.feneroefeminismo.pdf

CARDOSO, Matos Maria de Fátima Reflexões sobre instrumentais em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas e Teoria de base no processo de intervenção social. São Paulo: LCTE Editora, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **“Participando do Debate sobre Mulher e Violência”.** In: Franchetto, Bruna, Carvalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (org). **Perspectivas antropológicas da Mulher.**4, São Paulo, Zahar editores, 1985. Op. Cit., p.36.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política.** Disponível em: www.movimentoemulhers.pdf

DEBERT, Guita Grin GREGORI. Maria Filomena e. **Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas.** In: Rev. Bras.Ci. Soc.V. 23. N. 66: São Paulo. Feb. 2008.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Elementos sobre violência contra mulher. 2010. Disponível em: www.fundacaoperseuabramoviolencaicontramulher.2vn.com.br. Acessado em: 23\09\2019 as 09:50

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: atlas, 2008.

INSTITUTO SANGARI. **Elementos sobre violência contra** mulher. 2010. Disponível em: www.institutosangari.com.br. Acessado em 24\08\2019 as 09:06

IPEA; **Estudos sobre violência doméstica**. 2003. Disponível em: www.institutoipea.com.br. Acessado em 08\09\2019 as 09:30.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005

LIMA. Paulo Marco Ferreira. **Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência contra a mulher**. São Paulo: Atlas, 2009.

MELO.Eva Hevaneide Leonel de Melo. **A violência Contra A Mulher Negra Na Região Do Cariri**. 2013 Disponível em: www.violencianaregialdocariripdf

MINAYO, Márcia Cecília de Souza (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOURA, Débora Leite Moura, 2011. **A Política da Assistência Social na contemporaneidade: Avanços e Continuidades- Um Estudo Com os Profissionais de Serviço Social de Juazeiro do Norte-ce**

PINO, Angel. **Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo**. Educ. Soc. (online). 2007, vol.28, n.100, PP. 763-785. ISSN 0101-7330. Doi: 10.1590/S0101-733002007000300007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 79-80.

SARDENBERG Cecilia M. B.; Márcia S. MACEDO. **RELAÇÕES DE GÊNERO: uma breve introdução ao tema**. 2011. Disponível em: www.relacoesdegennemkf.pdf Acesso em: 22/09/2019

SILVA, Deusinete Bandeira da Silva. **Violência contra a mulher: um estudo sobre a violência contra as mulheres no brasil**, no ano de 2011.

SIMIONATO, Girlene Nascimento, MICHILES, Ronaldo. **FEMINICÍDIO: UMA REALIDADE BRASILEIRA**. 2009. Revista de Produção Acadêmico-Científica, Manaus, v.2, n.º 1 | 73.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO,Monica,2003. **O que e violência contra a mulher**, Ed.1ºSão Paulo.

VELOSO, Cyrana Borges. **"Se ser livre é ser vadia, somos todas vadias?" a marcha das vadias e os movimentos feministas brasileiros**. 2016. Disponível em: www.violenmdnhgyu2vn.pdf Acesso em: 22/10/2019

APÉNDICES

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO

MARCOS, estudante do Centro Universitário Unileão está realizando a pesquisa intitulada, **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**: Um estudo a partir da compreensão das mulheres assistidas no CRAS João Cabral da cidade de Juazeiro do Norte CE que tem como objetivos: Apresentar a contextualização da violência contra mulher e suas implicações a partir da percepção de mulheres atendidas no CRAS João Cabral de Juazeiro do Norte- CE

Por essa razão o (a) convidamos a participar da pesquisa. Sua participação consistirá em responder as respostas objetivas e subjetivas contidas no questionário.

Os procedimentos utilizados em relação a responder o questionário, podendo haver ou não constrangimento em relação as perguntas, por se referir as atividades desenvolvidas na instituição. O tipo de procedimento apresenta um risco mínimo. Nos casos em que os procedimentos utilizados no estudo tragam algum desconforto ou sejam detectados alterações que necessitem de assistência imediata ou tardia, eu MARCOS, serei responsável pelo encaminhamento ao local adequado para minimização do problema.

Os benefícios esperados com este estudo são no sentido de verificar a percepção sobre violência das mulheres atendidas no CRAS João Cabral de Juazeiro do Norte- CE.

Toda informação que o (a) Sr. (a) nos fornecer será utilizada somente para esta pesquisa. As respostas serão confidenciais e seu nome não aparecerá nos questionários, inclusive quando os resultados forem apresentados.

A sua participação em qualquer tipo de pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma recompensa financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado o questionário.

Se tiver alguma dúvida a respeito da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar MARCOS. Pelo telefone: (88) 9.9204-6655.

Se desejar obter informações sobre os seus direitos e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa- do Centro Universitário Unileão.

Caso esteja de acordo em participar da pesquisa, deve preencher e assinar o Termo de Consentimento Pós- esclarecido que se segue, recebendo uma cópia do mesmo.

Local e data

Assinatura do pesquisador

Assinatura do participante

QUESTIONÁRIO

1.SEXO: ()F ()M

2.IDADE:

() 16 –18

() 19- 25

() 26- 29

() 30- 59

3.RENDA FAMILIAR:

() Menos de 01 salário mínimo

() 01 salário mínimo

() 01 salário e meio

() Mais de 02 salário

04 O que você sabe sobre a violência doméstica?

05- O que a Lei Maria da Penha representa para as mulheres?

06- Por quais razões as mulheres não denunciam quando sofrem violência doméstica? O que mais pensa?

07- Os equipamentos sociais trabalham questões sobre violência?

08- A presença dos filhos interferem na denúncia, ou não?

09- Você conhece alguém que sofreu ou sofre violência doméstica?

SIM () NÃO ()

10- Que equipamentos/serviços você conhece?

() Delegacia da Mulher

() CRM

() CREAS

() Patrulha Maria da Penha

() Projeto das Marias

() OAB Mulher

() Defensoria Pública- NUDEM

Outros _____